



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SEI Nº 0022688505/2024 - SEGOV.NAD

Secretaria: Secretaria de Governo - SEGOV

Unidade/Área: Unidade Administrativa

*No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.

Código Classificação	Descrição	Datas-Limite	Gênero Documental	Quantidade (livros)	Observações
Comunicação Administrativa	Cópia de livros de Relatórios de Gestão	1989 a 2012	Documento textual	28	Originais no Arquivo Histórico
Comunicação Administrativa	Cópia de livros de Transição Governamental	2012	Documento textual	2	Originais no Arquivo Histórico

Total de exemplares: 30

Datas-Limite Gerais: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas).

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)

Data: 09/09/2024

Gilberto de Souza Leal Junior
Secretário de Governo

Vanessa Cristina Leal Miranda
Presidente da CSAD

Carmela Weinheimer Rodrigues
Responsável Área de Gestão Documental



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Leal Miranda, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmela Weinheimer Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 10/09/2024, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022688505** e o código CRC **5ED520EA**.